

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A.A N.º 001/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo SEI 18201.005301/2024.12, Parecer Técnico DCF n.º 230/2024, registrada na FEMARH sob o código E-01-01, ao Empreendedor:

NOME: ANTÔNIA DOS REIS OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 533.060.152-53
ENDEREÇO: FAZENDA INDIAPORÃ, GLEBA EQUADOR
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR

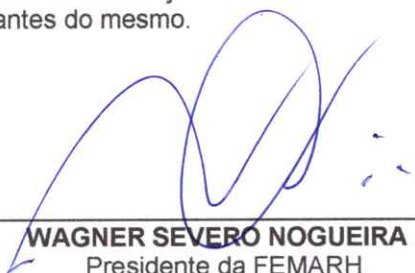
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA CARREADOR EXTENSÃO 1,00 KM

ÁREA
AUTORIZADA: 0,5982 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA INDIAPORÃ
ENDEREÇO: LOCALIZADA NA GLEBA EQUADOR, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 04/02/2027

Esta Autorização é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 04 de fevereiro de 2025.


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretora da DIFLOR/FEMARH

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 Publicação desta autorização em jornal de grande circulação.
- 2 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
- 4 Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
- 5 Cópias da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 6 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

Vértices - Carreador - Coordenadas Geográficas - Sirgas 2000 - Zona 20 N					
Vértices	Longitude	Latitude	Vértices	Longitude	Latitude
DRA-1	60° 27' 53,427" W	0° 18' 49,744" N	DRA-15	60° 27' 48,306" W	0° 19' 11,154" N
DRA-2	60° 27' 52,225" W	0° 18' 52,142" N	DRA-16	60° 27' 48,304" W	0° 19' 11,165" N
DRA-3	60° 27' 51,249" W	0° 18' 54,091" N	DRA-17	60° 27' 48,300" W	0° 19' 11,176" N
DRA-4	60° 27' 50,396" W	0° 18' 58,997" N	DRA-18	60° 27' 47,248" W	0° 19' 13,806" N
DRA-5	60° 27' 50,122" W	0° 19' 2,161" N	DRA-19	60° 27' 47,347" W	0° 19' 14,893" N
DRA-6	60° 27' 50,121" W	0° 19' 2,169" N	DRA-20	60° 27' 47,376" W	0° 19' 15,213" N
DRA-7	60° 27' 50,120" W	0° 19' 2,172" N	DRA-21	60° 27' 47,393" W	0° 19' 15,401" N
DRA-8	60° 27' 49,196" W	0° 19' 6,649" N	DRA-22	60° 27' 47,553" W	0° 19' 17,157" N
DRA-9	60° 27' 49,192" W	0° 19' 6,662" N	DRA-23	60° 27' 47,553" W	0° 19' 17,174" N
DRA-10	60° 27' 49,190" W	0° 19' 6,667" N	DRA-24	60° 27' 47,550" W	0° 19' 17,190" N
DRA-11	60° 27' 49,038" W	0° 19' 7,029" N	DRA-25	60° 27' 47,545" W	0° 19' 17,206" N
DRA-12	60° 27' 49,011" W	0° 19' 7,095" N	DRA-26	60° 27' 47,536" W	0° 19' 17,221" N
DRA-13	60° 27' 48,376" W	0° 19' 8,613" N	DRA-27	60° 27' 47,526" W	0° 19' 17,234" N
DRA-14	60° 27' 48,307" W	0° 19' 11,142" N	DRA-28	60° 27' 46,366" W	0° 19' 18,434" N

DOCUMENTOS ANEXOS

Processo Sei nº 18201.005301/2024.12, consta O PARECER
Nº 230/2024/FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE
VISTORIA/DIFLOR/DCF Nº 197/2024.

VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 1.577,37

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Florestal: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte
ART: RR20210093032 (elaboração)
ART: RR20210093033 (execução)